

Exmo. Senhor

José Alberto Canha
Clube Desportivo Nacional
Comissão Organizadora

Em consonância com a vossa solicitação, a qual agradecemos em prol do superior interesse público e devida proteção e promoção da saúde pública na Região Autónoma da Madeira, designadamente a cargo das Autoridades Regionais de Saúde, informa-se que nada temos a opor à realização do aludido evento desportivo, face à situação estável e evolução epidemiológica duradoura e positiva da contingência COVID-19 na Região Autónoma. Com efeito, mais se informa, que a Resolução n.º 783/2022, de 26 de agosto, do Conselho do Governo Regional, já não se encontra em vigor e que não é necessário para o acesso ou frequência de qualquer atividade na comunidade, mormente a presente atividade desportiva, a apresentação do esquema vacinal iniciado ou completo, ou a apresentação do Certificado de Recuperação, ou teste TRAg de despiste de infeção por SARS-CoV-2.

Com os melhores cumprimentos

HERBERTO JESUS
Diretor Regional da Saúde
drs@madeira.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Rua 31 de Janeiro, nº 54 e 55
9054-511 Funchal
Telefone: + 351 291 145 050 | Ext. 414103

www.madeira.gov.pt | <https://www.madeira.gov.pt/drs>